

aqüesceu. O Dr. Claudio Melo propôs que se o Vistor não apresentar o voto-vista, de forma injustificada, na sessão subsequente, perderá o direito de manifestação, ocorrendo a preclusão, devendo devolver os autos no estado em que se encontrem. A Dra. Socorro Mendo propôs que fossem realizados estudos no intuito de promover alterações no Regimento Interno acerca do assunto em questão. A Presidente decidiu que, para melhor compreensão da questão, há a necessidade de estudos pela Procuradoria-Geral de Justiça, objetivando eventual alteração do Regimento Interno do CPJ. Cientes os presentes.

8. Processo nº 021/2022-CPJ. Recorrente: Servidor Lenon José Costa Raiol. Advogado: Tiago Costa do Nascimento, OAB/PA nº 20.396. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha. Assunto: Recurso contra a decisão que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço e licença-prêmio.

Processo retirado de pauta a pedido do Relator.

O QUE COUBER

Processo nº 051/2021-CPJ. Recorrente: Mônica Pimentel Alves Pereira. Advogada: Cydia Emy Pereira Ribeiro, OAB/PA nº 7623. Interessadas: Promotoras de Justiça Ioná Silva de Sousa Nunes e Maria de Belém Santos. Advogado: Wellington Silva dos Santos, OAB/PA nº 24541 Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público Justiça. Relator: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do PDP nº 014/2021-CGMP/PA.

O Dr. Marcos Antônio apresentou, em mesa, o processo em epígrafe. O Presidente anunciou o julgamento do processo. A Recorrente solicitou a retirada do processo de pauta em razão de encontrar-se de licença-médica, conforme atestado médico juntado à petição. O Presidente aqüesceu. O julgamento terá continuidade na próxima sessão ordinária do E. Colégio. Cientes os presentes.

Processo nº 009/2022-CPJ

O Dr. Marcos Antônio apresentou, em mesa, o processo nº 009/2022-CPJ. O Presidente determinou a inclusão do mencionado processo na pauta da sessão ordinária de 06/10/2022. Cientes os presentes.

A sessão foi encerrada às 14h.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, _____, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 861231

Extrato da PORTARIA nº 008/2022-2ªPJPGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a conversão de Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, por meio da PORTARIA nº 008/2022-2ªPJPGM (SIMP 002299-032/2021), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 008/2022-2ªPJPGM

Requerido: Prefeito de Paragominas

Objeto: Apurar denúncia sobre supostos atos de improbidade administrativa, tendo em vista os relatos constantes nos documentos sobre serviços não executados, arremedados de obras, situação de abandono, entre outras circunstâncias, em relação ao contrato para execução de serviços de revitalização e melhorias no Estádio Municipal Arena Verde.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, Promotor de Justiça, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas

Protocolo: 861286

EXTRATO DE PORTARIA N. 051/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000287-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Polo Passivo: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “acompanhar as medidas adotadas pela Autoridade Policial de São Domingos do Araguaia, referente à instauração de procedimento investigativo preliminar, para apurar o desaparecimento do processo de nº 0000141-83.2014.8.14.0124”.

São Domingos do Araguaia/PA, 14 de setembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 861315

EXTRATO DE PORTARIA N. 053/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000736-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Polo Passivo: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “acompanhar a conclusão de IPL's, encaminhados para a DEPOL sem a efetiva resposta”.

São Domingos do Araguaia/PA, 14 de setembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 861573

Extrato da PORTARIA nº 016/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 002163-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 016/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhar as políticas públicas voltadas a regularização das situações pontuadas pelo MP na reunião realizada em 22.11.2019, concernentes a Escola Municipal da Comunidade do Piafú, relacionadas aos seguintes problemas: 1) Problemas no telhado, chove na maioria dos cômodos (goteiras); 2) Ausência de diretora, secretaria, servidor para atuar nos serviços administrativos e merendeira; 3) Existência de turmas multisseriadas; 4) Presença de “cabas”.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 861567

Extrato da PORTARIA nº 041/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000081-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA nº 041/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Alan Augusto Moraes Ribeiro; Secretaria Municipal de Educação de Santarém

Assunto: Instaurado a fim de apurar informações prestadas pelo requerente e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar a Kaleb Paes Moraes, diagnosticado com transtorno do espectro autista (CID F84.0), matriculado no Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, a disponibilização de profissional de apoio/mediador para o seu efetivo desenvolvimento escolar.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

Protocolo: 861563

Extrato da PORTARIA nº 18/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000437-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará, Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 18/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: apurar possíveis irregularidades na utilização de bem público em benefício particular no que concerne ao uso de maquinário tipo “Patrol Niveladora” da administração pública, operado por servidor público municipal, para abrir estrada em terreno particular localizado no Ramal do Peafú, de propriedade das pessoas conhecidas por Arão e Nestor.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 861584

PORTARIA Nº 5795/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000284-043/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em todo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 861602